# PORTARIA Nº. 012/2024

Autoriza o pagamento de diárias para participação em evento.

**O Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48, **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23, para participarem do evento **Encontro de Gestores e Legislativos Municipais**, a ser realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 78.686.557/0001-15.

**Art. 2º** - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Jair Loreno Bogler**
Presidente